



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 10 , DE 2004**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

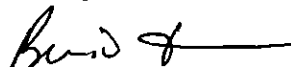
1 – ALTERAR a designação dos servidores efetivos, como executor e executor substituto, conforme discriminado nos Itens I a III do Anexo deste Ato, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 036/02, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

2 – CESSAR o pagamento da gratificação de executor de contrato concedida ao servidor **FABIO LUIS CORREA LIMA**, matrícula nº 11.914-41, pelo Ato do Presidente nº 294, de 27 de maio de 2002;

3 – CESSAR o pagamento da gratificação por desempenho de atividade concedida, por força da Resolução nº 189/02, ao servidor **IVES MESSIAS CUNHA**, matrícula nº 13.260-52;

4 – CONCEDER ao servidor designado como EXECUTOR, no item III do Anexo deste Ato, a gratificação de que trata o inciso I, do § 5º, do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinada em conjunto com o Colégio de Líderes.

Brasília, 05 de janeiro de 2004.

  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente